# LEI Nº 4.379/2000

## DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A AÇÃO FEMININA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - AFAS/31º BPM.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **AÇÃO FEMININA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - AFAS/31º BPM.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando , portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 05 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2000.

*Dr. VICENTE DE FARIA PAIVA*
*Prefeito Municipal*

*Dr. PAULO RODRIGUES DE OLIVEIRA*
*Procurador Municipal*